



Governo do Distrito Federal
Fundação Hemocentro de Brasília
Unidade Administrativa e Financeira
Diretoria de Compras

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2024
PE Nº 07/2024

00063-00002461/2024-02

1. CLÁUSULA I - DAS PARTES:

1.1. O Distrito Federal, por meio da Fundação Hemocentro de Brasília, doravante denominada (FHB), inscrito no CNPJ sob o nº 86.743.457/0001-01, representado neste ato por **OSNEI OKUMOTO**, portador do RG nº 013230 SSP-MS e do CPF nº 449.108.949-34, Presidente, nos termos do Decreto Distrital nº 44.330/2023, do Decreto Federal nº 10.024/2019, do Decreto Distrital nº 44.407/2023, e a empresa **GENESTAR INOVACOES E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 35.489.323/0001-75**, doravante denominada fornecedor, conforme consta no processo 00063-00003857/2023-88, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, segundo as cláusulas e condições seguintes:

2. CLÁUSULA II - DO OBJETO:

2.1. O presente Termo de Aditivo tem por objeto RETIFICAR à Ata de Registro de Preços nº 26/2024, especificamente as seguintes cláusulas:

2.1.1. **CLÁUSULA II - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**, a fim de complementar as informações da tabela do item 2.1.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Kit de extração de DNA genômico a partir de células do sangue ou células epiteliais humanas compatível com equipamento LOCCUS Extracta 32 (extração automatizada). (AMPLA CONCORRÊNCIA)	TANBead	teste	3.000	R\$ 11,00	R\$ 33.000,00
3	Kit de extração de DNA genômico a partir de células do sangue ou células epiteliais humanas compatível com equipamento LOCCUS Extracta 32 (extração automatizada). (Cota reservada para ME/EPP em 25,00%)	TANBead	teste	1.000	R\$ 11,00	R\$ 11.000,00

TOTAL**R\$ 44.000,00**

2.1.2. **CLÁUSULA V - VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**, em razão da impossibilidade desta Fundação de promover a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas problemas técnicos-operacionais, evitando assim desabastecimento do órgão.

2.1.2.1. **Onde se lê:**

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.2.2. **Leia-se:**

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Distrito Federal, podendo ser prorrogada, por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.2. A Ata de Registro de Preços, será publicada posteriormente no Portal Nacional de Contratações Públicas.

3. **CLÁUSULA III - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

3.1. O presente ajuste terá vigência a contar da sua assinatura.

4. **CLÁUSULA IV – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços a que se refere o presente ajuste.

5. **CLÁUSULA V – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

5.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA na Imprensa Oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA.

Brasília, 21 de Maio de 2024

Documento assinado eletronicamente por
OSNEI OKUMOTO
FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
Presidente

Documento assinado eletronicamente por
ADRIANA ROSCOE
GENESTAR INOVACOES E EQUIPAMENTOS
MEDICOS LTDA
Representante Legal do Fornecedor



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA ROSCOE MONTANDON BORGES, Usuário Externo**, em 24/05/2024, às 09:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OSNEI OKUMOTO - Matr.1705895-3, Presidente**, em 24/05/2024, às 11:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=141481923)
verificador= **141481923** código CRC= **29A1587B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SMHN Q 3 Conj A - Bloco 3 - Bairro Asa Norte - CEP 70.710-908 - DF
Telefone(s): 61 3020-2915
Sítio - <http://www.hemocentro.df.gov.br/>